



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 318/GDG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002

O DIRETOR DA SEDE NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.10º, do Regimento Interno do CEFET-CE, instituído pela Portaria nº 845/MEC, de 26/05/99, e nos termos da Portaria nº 382/GDG, de 3/10/2000, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de outubro de 2000,

Considerando o item VI do Art. 2º, o item IV do Art. 3º, e o Art. 4º do Decreto nº 2855, de 2/12/98 (DOU de 03/12/98);

Considerando a implantação do CEFETCE mediante o Decreto de 22/03/99 (DOU de 23/03/99);

Considerando o item c do § 1º do Art. 2º do Regulamento da Organização Didática do CEFETCE;

Considerando, enfim, os Projetos elaborados pela Comissão incumbida de proceder aos estudos de implantação de novos cursos,

R E S O L V E

a) criar, “ad referendum” do Conselho Diretor do CEFETCE, os Cursos Superiores de Tecnologia de Gestão em Processos Químicos e de Tecnologia Ambiental para a formação de tecnólogos, segundo o plano de curso anexo a esta Portaria.

b) estabelecer que este curso se desenvolva em regime semestral, tendo início em 2003-I.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2002.

Luiz Orlando Rodrigues
Diretor da Sede
no Exercício da Direção Geral